



**MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA-GERAL ELEITORAL**

PORTARIA PGE Nº 34, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero, instituído pela Portaria PGE nº 7, de 17 de junho de 2021.

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial nos termos do art. 26, inciso XIII, c/c art. 73, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 6º da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019 e art. 7º, inciso VII, da Portaria PGR/MPF nº 658, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1144/2024 - GAB, de 13 de agosto de 2024 (PGR-00320954/2024), resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LETÍCIA GIOVANINI GARCIA para integrar o Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero, como representante do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA